



## Projeto de Voto n.º 580/XIV/2.<sup>a</sup>

### De Saudação ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

Celebra-se a 17 de maio o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, que assinala a despatologização, em 1990, da homossexualidade pela OMS, derrubando barreiras violentas de preconceito homofóbico.

Em Portugal o dia começou a ser assinalado pelo Estado em 2007, por ocasião do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidade para Todos, com a realização de uma Conferência promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) contra a discriminação das pessoas LGBTI+ a que se seguiram diversas iniciativas pelo país numa tentativa única de colocar o tema na agenda política e social contra a discriminação e pelos direitos das pessoas LGBTI+. Em 2015, seria formalizado através da Resolução da Assembleia da República n.º 99/2015, de 22 de julho.

Apesar da punição da homossexualidade ter sido retirada do Código Penal em 1982, só em 2004 a não discriminação em razão da orientação sexual é consagrada no artigo 13.º da Constituição da República. Em 2007 o Código Penal passa a punir a promoção de ódio e a agravar a agressão física e o homicídio motivados por homofobia. Em 2010 Portugal torna-se o sexto país do mundo a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O direito de adoção plena a casais do mesmo sexo só é aprovado em 2016. Também neste ano é aprovado o alargamento das técnicas de Procriação Medicamente Assistida a todas as mulheres, independentemente da sua orientação sexual. A Lei da Autodeterminação, de 2018, estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa.

Portugal ocupa o 4.º lugar no Rainbow Map Europe, estando pela primeira vez no top 5 dos países que legalmente mais reconhecem direitos e protegem as comunidades LGBTI+.

As conquistas legais têm contribuído para a interiorização social do valor da igual dignidade de todas as pessoas. É, no entanto, necessário garantir a cada momento um efetivo acesso por parte de todas as pessoas a todos os direitos. Em tempos de crise pandémica as pessoas mais vulneráveis foram as mais afetadas e muitas viram pioradas as suas condições de vidas, situação onde também se enquadram as pessoas LGBTI+.



A violação grosseira dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI+ é uma realidade que merece a nossa permanente vigilância, continuando sempre a pugnar por quebrar silêncios, explicar discriminações, recordar boas e más práticas e assumir coletivamente a responsabilidade de lutar pela dignidade de pessoa humana e contra a discriminação e homofobia.

Assim, a Assembleia da República saúda o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e reafirma o compromisso de combate a qualquer tipo de discriminação e violação de direitos das pessoas LGBTI+

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2021

As Deputadas e os Deputados,

(Elza Pais)

(Alexandre Quintanilha)

(Isabel Alves Moreira)

(Miguel Costa Matos)

(Pedro Delgado Alves)

(Constança Urbano de Sousa)



(Susana Amador)

(Romualda Fernandes)

(Joana Sá Pereira)

(Francisco Oliveira)

(Isabel Oneto)

(Paulo Porto)

(Eurídice Pereira)

(Rita Borges Madeira)

(Fernando Anastácio)

(Nuno Sá)